

PORTARIA Nº 0411, DE 28 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019040439/PMB-SEMED**, datado de 04.04.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **JÚLIO CESAR DA COSTA SILVA**, efetivo no Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 190552-0, lotado no Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional - CEDEP, referente ao período aquisitivo **10.05.2018 a 09.05.2019**, para o período concessivo de **02 a 31.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0410, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051005/PMB-SEMED**, datado de 10.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **DARLAN ALMEIDA BARRETO**, efetivo no Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 190643-7, lotado na CMEI. JOLENAS NASCIMENTO, referente ao período aquisitivo **03.01.2018 a 02.01.2019**, para o período concessivo de **08.07.2019 a 06.08.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a **partir de 08 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0407, DE 28 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **HONÓRIO DO AMARAL CARNEIRO**, efetivo no Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 192061-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **05.07.2016 a 04.07.2017**, para o período concessivo de **01 à 30.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

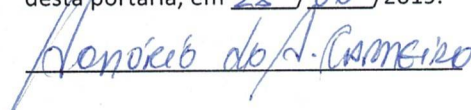
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 28 / 06 / 2019.



PORTARIA Nº 0399, DE 28 DE JUNHO DE 2019

*" Dispõe sobre a concessão de Férias
Regulamentares ao Servidor que
menciona".*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052105/PMB-SEMED**, datado de 21.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **LUCIO ROBSON BRAGA DAS NEVES**, efetivo no Cargo de Prof/Técnico Pedagógico Educacional, Matrícula: 192432-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **11.02.2018 a 10.02.2019**, para o período concessivo de **10.07.2019 à 09.08.2019**, conforme Despacho nº 392/DRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0398, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051430/PMB-SEMED**, datado de 14.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **SILVIA REGINA COSTA DINIZ**, efetiva no Cargo de Prof/Técnico Pedagógico Educacional, Matrícula: 190595-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **08.01.2018 a 07.01.2019**, para o período concessivo de **01 a 30.07.2019**, conforme Despacho nº 437/DRH.

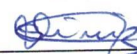
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 28/06/2019.



PORTARIA Nº 0397, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052111/PMB-SEMED**, datado de 21.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **TATIANE SOARES DA COSTA**, referente ao período concessivo de **01 à 30.07.2019**, nos termo abaixo:

- Cargo de Prof./Técnico Pedagógico, Matrícula 190846-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **11.02.2018 a 10.02.2019**.
- Cargo de Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula 192058-8, Lotado na EMEIF DR. LAURO SODRÉ, referente ao período aquisitivo de **05.07.2018 a 04.07.2019**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 06/08/2019.



PORTARIA Nº 0396, DE 28 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051425/PMB-SEMED**, datado de 14.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **VALCILENE MERCES GAMA**, referente ao período concessivo de **01 à 30.07.2019**, nos termo abaixo:

- Cargo de Prof./Técnico Pedagógico, Matrícula 190694-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **01.05.2018 a 30.04.2019**.

- Cargo de Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula 192035-9, Lotado na EMEIF SANTO AGOSTINHO, referente ao período aquisitivo de **05.07.2018 a 04.07.2019**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

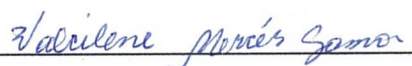
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 01/07/2019.



PORTARIA Nº 0395, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051418/PMB-SEMED**, datado de 14.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA**, efetivo no Cargo de Prof/Técnico Pedagógico Educacional, Matrícula: 192427-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **11.02.2018 a 10.02.2019**, para o período concessivo de **01 a 30.07.2019**, conforme Despacho nº 470/DRH

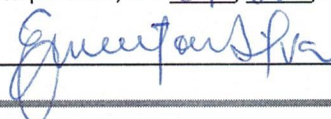
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/08/2019.



PORTARIA Nº 0394, DE 28 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052208/PMB-SEMED**, datado de 22.05.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **ELISEU NOVAZ DE OLIVEIRA**, efetivo no Cargo de Assistente de Administrativo Educacional, Matrícula: 190988-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **13.09.2018 a 12.09.2019**, para o período concessivo de **01 a 30.07.2019**, conforme Despacho nº 396/DRH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 28 / 06 / 2019.

David P. Magno Filho

PORTARIA Nº 0393, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052814/PMB-SEMED**, datado de 28.05.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **MARIA PAULA PINHEIRO CARDOSO**, efetiva no Cargo de Assistente Administrativa Educacional, Matrícula: 190578-3, lotada na Divisão de Lotação/Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **11.04.2017 a 10.04.2018**, para o período concessivo de **15.07.2019 a 14.08.2019**, conforme Despacho nº 393/DRH.

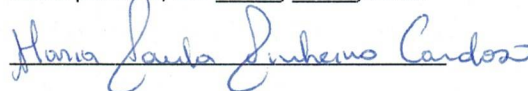
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **15 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/07/2019.


Maria Paula Pinheiro Cardoso

PORTARIA Nº 0392, DE 28 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051709/PMB-SEMED**, datado de 17.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **HILDEMAR LOBATO LEITE**, efetivo no Cargo de Agente de Almoxarifado Educacional, Matrícula: 191189-9, lotado Diretora de Assistência ao Estudante – DAE/SEMED, referente ao período aquisitivo **15.01.2018 a 14.01.2019**, para o período concessivo de **01 a 30.07.2019**, conforme Despacho nº 472/DRH

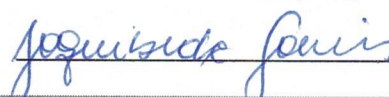
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 28/06/2019.



PORTARIA Nº 0391, DE 28 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051318/PMB-SEMED**, datado de 13.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **DEISILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, efetiva no Cargo de Assistente Administrativa Educacional, Matrícula: 190688-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **01.05.2018 a 30.04.2019**, para o período concessivo de **01 a 30.07.2019**.

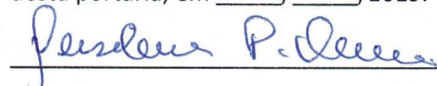
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 28/06/2019.



PORTARIA Nº 0390, DE 28 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052112/PMB-SEMED**, datado de 21.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **ROSANGELA DO NASCIMENTO LEÃO**, efetiva no Cargo de Assistente Administrativa Educacional, Matrícula: 191057-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **17.04.2018 a 16.04.2019**, para o período concessivo de **01 a 30.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 28/06/2019.

Rosângela do N. Leão

PORTARIA Nº 0381, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Coletivas aos Servidores Efetivos da SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, que é conveniente para o interesse da Gestão Educacional a concessão de férias coletivas, nos primeiros quinze dias do mês de julho do corrente;

CONSIDERANDO, que a eficiência no serviço público, depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Que os servidores efetivos lotados na Secretária Municipal de Educação e nos Prédios Administrativos da DAE e DRH, gozarão FÉRIAS COLETIVAS no período de **01 a 30 de julho de 2019**, de acordo com Mapa de Férias 2019, em anexo.

Art. 2º - Fica definido que o(s) Servidor(es) responsável(s) pelo Censo, Programas, Convênio Estadual e Federal e outros serviços, que possuem data pré-estabelecida para seu cumprimento de remessa, devem remeter os períodos de atendimento ao cumprimento dos prazos ao chefe imediato, afim de organizar calendário específico de atendimento.

Parágrafo Único - Não gozarão férias coletivas, os servidores de serviço contínuos, como: Agente de Vigilância Educacional e outros servidores designados para a manutenção contínua dos serviços lotados no prédio da SEMED, DAE e DRH.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 27 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

PORTARIA Nº 0367, DE 19 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052016/PMB-SEMED**, datado de 20.05.2019

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **RAIMUNDO RENATO BALIEIRO FERREIRA**, referente ao período concessivo de **01 à 30.07.2019**, nos termo abaixo:

- Cargo de Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula 190139-7, Lotado na EMEF Margarida Nemer, referente ao período aquisitivo de **11.02.2018 a 10.02.2019**;
- Cargo de Prof./Técnico Pedagógico, Matrícula 191354-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **23.09.2017 a 22.09.2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 19 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 26 / 06 / 2019.


PORTARIA Nº 0366, DE 19 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 2019030807/PMB-SEMED, datado de 08.03.2019

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **MANUELLE ESPINDOLA DOS REIS**, referente ao período concessivo de **01 à 30.07.2019**, nos termo abaixo:

- Cargo de Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula 192196-7, Lotada na EMEI Coelhozinho Feliz, referente ao período aquisitivo de **20.12.2017 a 19.12.2018**;

- Cargo de Prof./Técnico Pedagógico, Matrícula 191383-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **23.09.2017 a 22.09.2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 19 de junho de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 24 / 06 /2019.

Peixiano O. Balheiro

PORTARIA Nº 0365, DE 18 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 2019050907/PMB – SEMED, datado de 09.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **JOEL FERREIRA CAVALCANTE**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula 190647-0, lotado na EMEF RUTH HELENA, referente ao período aquisitivo de **03.01.2018 a 02.01.2019**, para período concessivo de **05/06/2019 à 04/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de junho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 18 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 24 / 06 /2019.

Edilmar Ferreira Salgueiro

PORTARIA Nº 0364, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 00312019/PMB – SEMED, datado de 28.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **MANOEL DA SILVA COSTA**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula 191117-1, lotado na EMEF RUTH HELENA, referente ao período aquisitivo de **15.01.2018 a 14.01.2019**, para período concessivo de **19/06/2019 à 18/07/2019**, conforme Memo. Nº 042/2019 – DRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 18 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 24/06/2019.

Edimar Ferreira Brasil

PORTARIA Nº 0349, DE 17 DE JUNHO DE 2019

*" Dispõe sobre a concessão de Férias
Regulamentares ao Servidor que
menciona".*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 00232019/PMB – SEMED, datado de 15.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **EDSON GOMES SOARES**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula 191116-3, lotado na EMEF MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, referente ao período aquisitivo de **15.02.2016 a 14.02.2017**, para período concessivo de **18/06/2019 à 17/07/2019**, conforme Memo. Nº 049/2019 – DRH.

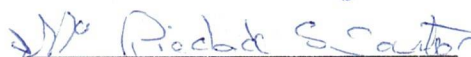
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 17 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/06/2019.


Ricardo S. Santos

PORTARIA Nº 0346, DE 12 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 2019061013/PMB – SEMED, datado de 10.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **ALENILDA BALIEIRO FERREIRA**, contratada para o cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula 193220-9, lotada na EMEF SANTA MÔNICA, referente ao período aquisitivo de **16.05.2018 a 15.05.2019**, para período concessivo de **30/05/2019 à 28/06/2019**, conforme Despacho. Nº 420/2019 – DRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a **30 de maio de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 12 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12 / 06 / 2019.

PORTARIA Nº 0345, DE 12 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 2019061012/PMB – SEMED, datado de 10.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **KATHUCIA RAYANE FERREIRA DA SILVA**, Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula 191705-6, lotada na EMEF SANTA MÔNICA, referente ao período aquisitivo de **23.05.2018 a 22.05.2019**, para período concessivo de **27/05/2019 à 25/06/2019**, conforme Memo. Nº 162/2019 – DRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a **27 de maio de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 12 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12 / 06 / 2019.



PORTARIA Nº 0325, DE 06 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052801/PMB-SEMED**, datado de 28.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **WILSON DOS ANJOS OLIVEIRA**, efetivo no Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 190440-0, lotado na EMEF MARIA RAFOLS, referente ao período aquisitivo **10.04.2018 a 09.04.2019**, para o período concessivo de **05.06.2019 a 04.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de junho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 06 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0324, DE 06 DE JUNHO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051622/PMB-SEMED**, datado de 16.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **EDIENIFER ROCHA DA SILVA MATOS**, efetiva no Cargo de Assistente Administrativa Educacional, Matrícula: 190410-8, lotada NO Conselho Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **10.04.2017 a 08.04.2018**, para o período concessivo de **01 a 30.06.2019**.

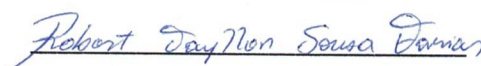
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de junho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 06 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 28 / 06 / 2019.



PORTARIA Nº 0323, DE 06 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **NEIDE ANDRADE DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao para período concessivo de **02.05.2019 à 31.05.2019**, nos termos abaixo:

- Cargo efetivo no cargo de Prof.^a/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula 190390-0, período aquisitivo de **01.03.2018 a 28.02.2019**
- Prof./Técnico Pedagógico, Matrícula 192604-7, período aquisitivo de **23.09.2017 a 22.09.2018**.

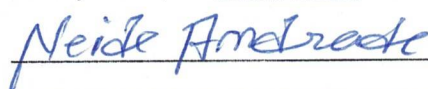
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de maio de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 06 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.



PORTARIA Nº 0320, DE 06 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALMEIDA**, Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula 191243-7, lotada na CMREI. PROFª. CECÍLIA ROCHA, referente ao período aquisitivo de 26.01.2017 a 25.01.2018, para período concessivo de 07/06/2019 à 06/07/2019.

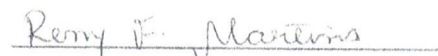
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 06 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03 / 06 / 2019.


Remy F. Martins

PORTARIA Nº 0318, DE 06 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os autos do **PROCESSO Nº 00172019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 049, datado de 10.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **MAIK DIOGLAS ALBUQUERQUE COSTA**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula 191131-7, lotado na CMREI. PROFª. CECÍLIA ROCHA, referente ao período aquisitivo de **15.01.2017 a 14.01.2018**, para período concessivo de **06/06/2019 à 05/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 06 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/06/2019.

Márcia Paes Sales

PORTARIA Nº 0303, DE 04 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os autos do **PROCESSO Nº 2019032130/PMB-SEMED**, datado de 21.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA**, Profª/Técnica Pedagógica, Matrícula 190691-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **01.05.2018 a 30.04.2019**, para período concessivo de **01/04/2019 à 30/04/2019**, conforme descreve o Despacho. nº 385/2019-DRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 04 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 19/06/2019.

